



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA CONFORME LEI MUNICIPAL NR.
1.558/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019**


Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022, conforme determinam os artigos 15 e 16 da lei municipal nr. 1558/2019 de 25 de junho de 2019 EMITIMOS o relatório de Gestão de ouvidoria do município de São José do Herval, RS, do período de 31 de maio de 2022 a 31 de maio de 2023, onde declaramos que não foram registradas manifestações no setor de ouvidoria municipal.

ESSE É O RELATÓRIO DO PERÍODO.

SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 31 DE MAIO DE 2023.


Jovani Bozetti
PREFEITO MUNICIPAL


JOELTON FIORENTIN
OUVIDOR MUNICIPAL

EXMO SR.

JOVANI BOZETTI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO HERVAL – RS